

FUNDO MUNICIPAL SAUDE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1128º/2024.

O(A) GESTOR(A) do(a), DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULO PLACA FBM-5A26 QUE PERCEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
244	14	14	10	302	210	143	3.3.90.30	102	Municipal	1.628,62
246	14	14	10	302	210	143	3.3.90.39	102	Municipal	763,58

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

JORLAN S A VEICULOS AUTOMOTORES IMP E COM., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.542.240/0003-42, estabelecida no endereço SIA TRECHO 03 1130/1180 LOTE 1130 /1180, 0, ZONA INDUSTRIAL, 71.200-030, BRASILIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILTRO DE OLEO		1,00	UN	52,51	52,51
2/1	ALINHAMENTO		1,00	UN	199,90	199,90
1/2	FILTRO DO AR CONDICIONADO		1,00	UN	46,14	46,14
2/2	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		1,00	UN	220,00	220,00
1/3	JOGO PASTILHAS DE FREIO		1,00	UN	1.002,16	1.002,16
2/3	TERCEIRA REVISÃO		1,00	UN	343,68	343,68
1/4	ANEL BUJÃO CARTER		1,00	UN	16,20	16,20
1/5	VELAS DE IGNIÇÃO		4,00	UN	27,07	27,07
1/6	FILTRO DE AR		1,00	UN	99,41	99,41
1/7	OLEO SINTETICO MOTOR		4,00	UN	75,98	75,98
TOTAL VENCEDOR						2.392,20

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 04/10/2024.

